



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PÁGINAS

N.º 2.989

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1989

ANO XXXVI

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 481

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21440, datado de 31 de julho do corrente ano, resolve

N O M E A R

JOÃO LAURENCE CHALBAUD MISURELLI, em virtude de habilitação

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	01
Departamento Econômico e Financeiro	03
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	08
Corregedoria da Justiça	16
Conselho da Magistratura	16

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Processo Cível	16
Processo Crime	19
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	20
Protesto de Títulos	44

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	44
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	47
---	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	47
Interior	57
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	77
JUSTIÇA DO TRABALHO	77
JUSTIÇA MILITAR	82
JUSTIÇA FEDERAL	83
EDITAIS JUDICIAIS	

em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Amorinha, Comarca de Ibaiti.

Curitiba, 19-de agosto de 1989.

ABBADIA MIGUEL
PRESIDENTE

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DVB

PORTARIA N.º 1258

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ARNO GUSTAVO KNOERR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender, as 1ª e 2ª Varas de Família, a partir de 19 de agosto do ano em curso, enquanto perdurar o afastamento do Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS.

Curitiba, 10 de agosto de 1989.

ABBADIA MIGUEL
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 121789

PROT. Nº 36533/88.- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA MARIANA.- (Assunto: Provimento do cargo de Escrivão Distrital de Panema). Lavre-se ato nomeando RUY VIDA LEAL. Em 09/08/1989.

PROT. Nº 6692/89.- ROSANGELA SARMENTO GONÇALVES.- (Assunto: Solicita classificação na carreira de PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça). I. Tendo em vista a decisão da douta Comissão de Concursos e Promoções, indefiro o presente pedido, por ausência de amparo legal. II. Arquite-se. Em 19/07/1989.

PROT. Nº 16433/89.- JOSÉ FREGOLAO.- (Assunto: Acréscimo de Tempo ao Acervo de Serviço Público, Contagem de Tempo de Serviço e Aposentadoria). Lavre-se ato de aposentadoria, a pedido, de José Pregolão, no cargo de Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Joaquim Távora, de acordo com os cálculos de fls. 23 e parecer retro. Após, em caminho-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 07/08/1989.

PROT. Nº 17566/89.- OLIVIR DA SILVA ROSA.- (Assunto: Remoção). I. Tendo em vista a existência de processo de concurso, para o respectivo cargo, dentro do prazo de validade e com candidatos remanescentes, e ainda, a manifestação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, indefiro o presente pedido. II. Comunique-se. III. Arquite-se. Em 30/06/1989.

PROT. Nº 17317/89.- AUZENITA ALVES.- (Assunto: Efetivação). Indefiro, por falta de amparo legal, conforme parecer do Senhor Desembargador Corregedor da Justiça. Em 04/08/1989.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
283-0843 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 260,00
Meia página	NCz\$ 130,00
1/4 de página	NCz\$ 65,00
1/8 de página	NCz\$ 32,00
1/16 de página	NCz\$ 16,00
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 2,60

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 40,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 80,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 40,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 80,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 6,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 12,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 0,70
Diário da Justiça	NCz\$ 0,70
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,70
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 1,50
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,10
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,20

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	2,30
I.C.M. VOL. VII	2,30
I.C.M. VOL. VIII	2,30
I.C.M. VOL. IX	2,30
I.C.M. VOL. X	2,30
I.C.M. VOL. XI	2,30
I.C.M. VOL. XII	2,30
I.C.M. VOL. XIII	2,30
I.C.M. VOL. XIV	2,30
I.C.M. VOL. XV	2,30
I.C.M. VOL. XVI	2,30
I.C.M. VOL. XVII	2,30
I.C.M. VOL. XVIII	2,30
I.C.M. VOL. XIX	2,30
I.C.M. VOL. XX	2,30
I.C.M. VOL. XXI	2,30
I.C.M. VOL. XXII	2,30
I.C.M. VOL. XXIII	2,30
I.C.M. VOL. XXIV	2,30
I.C.M. VOL. XXV	2,30
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	1,10
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,70
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,40
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,80
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	2,70
19 DE DEZEMBRO VOL. V	2,70
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,40
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18	0,40
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	1,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - 03, 04, 07, 11 e 12/87;	
03, 03 e 04, 08 e 08, 07, 08, 09 e 10, 11 e 12/88;	
01, 02, 03, 04, 05 e 08/89	1,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	6,00

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO

Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. LYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. LYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL

Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

—PODER—JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CONVITE Nº 042/89

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e um de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (21/08/89), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de ternos e camisas para o Serviço de Transporte e Manutenção.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.
Curitiba, 11 de agosto de 1.989.

ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Rz\$ 32,00 - P. 9859

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1142

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21674, datado de 19 de agosto do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a JOÃO CARLOS CHUBA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 26 de julho do ano em curso.

Curitiba, 08 de agosto de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1143

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21506, datado de 31 de julho do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a MARILSA MERTENS MESSALI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 07 (sete) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 08 de agosto de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1144

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21835, datado de 02 de agosto do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a MARIA DO CARMO DA SILVEIRA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de julho do ano em curso.

Curitiba, 08 de agosto de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

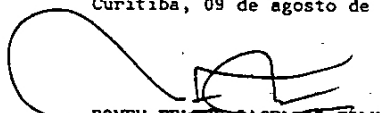
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1145

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21449, datado de 31 de julho do fluente ano, resolve

L O T A R

PAULO PEREIRA, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Serviço de Transporte e Manutenção da Presidência, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 09 de agosto de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATO DE CONVOCAÇÃO nº 01/89, do I Grupo de Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Pedrosa, Presidente em exercício do I Grupo de Câmaras Cíveis desta egrégio Tribunal, em virtude do feriado nacional de 07/SETEMBRO, fica convocada Sessão Extraordinária para o dia trinta e um (31) de mês em curso, quinta-feira, às 13:30 h, na Sala Desembargador "Clotário Portugal", para apreciação e julgamento dos feitos constantes da pauta e daqueles por ventura adiados na última sessão ordinária.

Curitiba, 11 de agosto de 1989.


Janete de Fátima Tanaka

Secretária do I Grupo de Câmaras Cíveis

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**PORTARIA Nº 35/89**

O Desembargador **PLINIO CACHUBA**, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido nos autos de Consulta sob nº 208-A/89;

CONSIDERANDO a necessidade de se corrigir distorções existentes na Tabela de Custas e com o fito de elaborar-se nova redação à mesma quanto aos atos ali inseridos;

CONSIDERANDO que para a concretização de tal medida, urge que se procedam estudos pormenorizados a respeito,

RESOLVE

Constituir Grupo de Trabalho integrado pelo Dr. Nourmírio Bittencourt Tesseroli, Juiz de Direito Substituto desta Capital, os assessores Jayme Fernando Cachuba, Claudete Maria Ribeiro da Costa Lemos e Tereza Cristina Pinheiro Grenteski, bem como o representante de cada Ofício de Justiça, indicado pela Associação dos Serventuários da Justiça, para sob a presidência do primeiro, apresentarem elementos necessários que consubstanciem proposta a ser apreciada pelo órgão competente.

Publique-se, autue-se e cumpra-se.

Dado e passado nesta Corregedoria da Justiça aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e nove.


PLINIO CACHUBA

Corregedor da Justiça

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 15/89

PROCESSO A SER JULGADO PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 21.08.89, ÀS 13:30 HS., NA SALA DES. "LAURO LOPES"

Pedido de Providências nº 324/89, de Curitiba.
Requerente: Wilson Maravalhas, por seu advogado Doutor Osmann de Oliveira.
Relator: Des. Corregedor.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 07/89**

O Doutor **RUY FERNANDO DE OLIVEIRA**, Diretor da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR

a pedido, o Doutor **ANTONIO DOMINGOS RAMINA**, do cargo de Orientador do Estágio do SÉTIMO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA.

Curitiba, 10 de agosto de 1989.


RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

- Diretor -


PORTARIA Nº 08/89

O Doutor **RUY FERNANDO DE OLIVEIRA**, Diretor da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

o Doutor **WILMAR MACHIAVELI**, como Orientador do Estágio, para lecionar a disciplina de Direito Processual Civil, correspondente ao segundo período do Sétimo Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura.

Curitiba, 10 de agosto de 1989.


RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

- Diretor -

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 649

VISTA ÀS PARTES

AOS RECORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO OS (CINCO) DIAS.

RECURSO ESPECIAL 132/89 DE APUCARANA. Recorrente: Faissal Soni. Recorrido: Banco Noroeste S/A. Adv.: Wilson da Silva Pereira, Abel Abelardo Stadniky e Pedro Paulo Lazarano Neto.

RECURSO ESPECIAL 133/89 DE FAXINAL. Recorrente: Madji Ibrahim El Haouli. Recorrido: Carlos Vanderley Figueira. Adv.: Clovis Roberto de Paula.

RECURSO ESPECIAL Nº 134/89 DE CURITIBA - 12a. VARA CÍVEL. Recorrente Masami Tosa. Recorrido: Banco Itaú de Investimentos S/A. - Grupo Itaú Adv.: Elton Scheidt Pupo.

RECURSO ESPECIAL Nº 135/89 DE CURITIBA - 1a. VARA DA FAZENDA PÚBLICA Recorrentes: Sena Construções Ltda. e outro. Recorrido: Município de Curitiba. Adv.: Ivan Guerios Curi.

RECURSO ESPECIAL Nº 136/89 DE CURITIBA - 1a. VARA DA FAZENDA PÚBLICA Recorrente: Bamerindus S/A. Crédito Imobiliário. Recorrido: José de Souza Lobo Filho. Adv.: Francisco Machado de Jesus.

RECURSO ESPECIAL Nº 138/89 DE BELA VISTA DO PARAÍSO. Recorrente: João Miguel Caram. Recorrido: Cooperativa Agrícola Mista de Alvorada do Sul Ltda. - Camas. Adv.: Jubrail Romeu Arcenio e Sumie S. Miyazami.

RECURSO ESPECIAL Nº 139/89 DE FRANCISCO BELTRÃO - 1a. VARA CÍVEL. Recorrente: Prefeitura Municipal de Perola d'Oeste. Recorridos: João Danilo de Moura Rittes e outro. Adv.: Ortelino Azzolini.

RECURSO ESPECIAL Nº 140/89 DE FOZ DO IGUAÇU - 2a. VARA CÍVEL. Recorrente: José Batista Moreira. Recorrida: Maria José da Silva Caneca. Adv.: José Luiz Castagna.

RECURSO ESPECIAL Nº 141/89 DE PALOTINA. Recorrente: Antonio Paulo Ceconello. Recorrido: Banco Bradesco de Investimentos. Adv.: Genesio Nailor Finger.

RECURSO ESPECIAL Nº 142/89 DE LONDRINA - 4a. VARA CÍVEL. Recorrentes: Aurora Dematte Victorelli e outro. Recorrido: Banco Itaú S/A. Adv.: Ederaldo Soares, Elton Scheidt Pupo, Fernando A. Prazeres, Antonio Celestino Toneloto e Luiz Antonio Giampaulo Sarro.

RECURSO ESPECIAL Nº 143/89 DE TOLEDO. Recorrente: Banco Meridional do Brasil S/A. Recorrido: Carlos Correia de Assis. Adv.: Neudi Galli.

RECURSO ESPECIAL Nº 144/89 DE ENGENHEIRO BELTRÃO. Recorrente: Adão Rodrigues. Recorrido: Pedro Carlos Palma. Adv.: Caetano Eduardo Otaviano.

constitui infração dos deveres conjugais, especialmente dos referentes à coabitação e assistência (Pacífico Mazzoni, Dir. Italiano, Vol. 7º); Requer ainda, uma vez que declara não ter condições de efetuar o pagamento das custas e honorários o beneficiário da Justiça Gratuita, de acordo com a Lei nº 7.510 de 04 de julho de 1986, que alterou a Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950; Pelos fundamentos expostos, é a presente para, com fundamento no Art. 226 § 6º da Constituição Federal, requer a Vossa Excelência, se digno ordenar a citação do Réu Ednilson Euzébio Nunes da Silva, já qualificado, para responder aos termos da presente ação de Divórcio Judicial, pelos motivos aduzidos, publicando-se os editais de Lei, a fim de que a final seja decretada o Divórcio do casal, e condenado o Réu nas custas processuais e demais cominações legais, tudo em forma de Lei, e a sua revelia, com audiência do Sr. Curador de Ausentes; Requer também, que a mesma readquirir o seu nome de solteira, ou seja; SIMONE DE FÁTIMA PARREIRA... (a.) Carlos Alberto Ferreira Advogado/OAB/PR 7.849-CPF 201.249.619-91. DESPACHO DE FLS. 7: "Autos nº 116/89. I- Defiro o pedido de assistência judiciária. II- Oficie-se ao Registro Imobiliário desta Comarca para que, encaminhe a este Juízo certidão negativa de bens imóveis em nome dos litigantes. Sem custas por ser a requerente beneficiária da assistência judiciária. III- Audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 03 de outubro próximo vindouro, às 14:00 horas. IV- Eventual contestação deverá ser oferecida nessa audiência. V- Para a provável hipótese de revelia, nomeie curadora especial à parte ré, na pessoa da Dra. Nancy Salles, sob a fé de seu grau. VI- Cite-se por edital, da forma que decorram, no mínimo, entre a publicação e a data da audiência, quarenta e cinco (45) dias. Prazo do edital: 30 dias. VII- Dê-se ciência ao agente ministerial. Intimem-se e, demais diligências necessárias. Em, 02 de agosto de 1989. (a.) Jurandyr Reis Junior - Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento dos todos os interessados e ninguém venha alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei, gratuitamente, uma vez que a requerente goza dos benefícios da Justiça Gratuita concedida por este Juízo. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e oitenta e nove. Eu, *[assinatura]*, Antonio Sgarbiero, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

[Assinatura]
JURANDYR REIS JUNIOR
 Juiz de Direito

Grat - P. 9845

COMARCA DE CURIÚVA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS.

O DOUTOR JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

CITA - com o prazo de 20 dias, os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos da Ação de Usucapião proposta por Jandira Francisco e outros contra Hermes da Silva Borges e outros, sobre o imóvel no final descrito, em cujo feito foi designado o dia 06 de setembro de 1.989, às 13:30 horas, para audiência de justificação prévia, ficando cientes desde já de que o prazo para contestação é de 15 dias e que fluirá da data em que apreciar justificada a posse, independentemente de nova intimação (arts. 943 c/o § do 942 do CPC), para esponderem, querendo, a ação proposta sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial pelos requerentes. Descrição do imóvel: Uma área de terras rural com 9,45 alqueires paulistas, situado no Município e Comarca de Curitiba, com as seguintes confrontações: Inicia-se o perímetro no marco nº 0 pp (zero-ponto de partida), cravado no vértice das divisas: Hermes da Silva Borges e ou, Bamerindus Reflorestamento S/A, e a área em questão. Do ponto nº 0-PP segue com as seguintes confrontações: 0-PP ao O3A com a Bamerindus Reflorestadora S/A; O3A ao 29 com o lote nº 01 (Jandira Francisco); do ponto nº 29 ao 33, com Antonio Mastelari; ao ponto nº 33 ao ponto 0-PP, com Hermes da Silva Borges e ou, isto dentro dos seguintes rumos magnéticos e distâncias: NE 18º01'00, 141,00 metros (p. 01); NE 17º36'09, 134,93 metros (p. 02); NE 17º23'11, 166,15 metros (p. 03); NE 17º50'21, 42,72 metros (p. 03A); NW 77º35'39, 647,57 metros (p. 29); SE 12º50'40, 110,26 metros (p. 30); SE 13º35'53, 149,90 metros (p. 31); SE 14º54'20, 87,87 metros (p. 32); SE 22º58'55, 108,02 metros (p. 33); SE 65º49'26, 145,35 metros (p. 34); SE 65º21'57, 150,91 metros (p. 35); SE 55º01'52, 71,59 metros (p. 36); de onde ponto segue com o rumo magnético de: SE 66º03'41 com 28,20 metros até o ponto 0-PP que deu início a este levantamento, encerrando assim a presente descrição do imóvel supra citado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *[assinatura]*, Antonio Sgarbiero, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

ASS. ANTONIO SGARBIERO - ESCRIVÃO
 POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO.

T. 46478 - P. 6241

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS.

O DOUTOR JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, MM. Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER - ao requerido ANTONIO CARLOS BLUM DE SOUZA GUERRA, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, ou a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório do Cível e Anexos, se processam os autos nº 023/88, de Ação de Indenização por Dano Causado por Animais, em que é requerente Francisco Ferreira de Carvalho e requeridos Antonio Carlos Blum de Souza Guerra e Beatriz de Barros, tendo sido pelo requerente alegado na inicial, o seguinte: Que é proprietário de um imóvel rural localizado no lugar denominado Bairro dos Nogueira, Município de Sapopema, desta Comarca, no qual cultiva as lavouras temporárias, como também destinava parte de sua propriedade para cultivo de plantaço de amora, para criação de bicho-da-seda. Que o seu imóvel faz divisa por um dos lados com a propriedade rural de Antonio Carlos Blum de Souza Guerra e Beatriz de Barros, que mantém em sua propriedade criação de gado bovino. Que os citados vizinhos do requerente não possuem cercas em seu imóvel para conter seus animais, e os mesmos estão causando ao requerente prejuízos de grande monta, conforme laudo anexado aos autos, efetuado pela Delegacia de Polícia de Sapopema, em data de 18/01/1.988. Que o suplicante em 26 de outubro de 1987, através de denúncia feita por escrito ao ar. Delegado de Polícia de Sapopema, a qual resultou em inquérito policial contra os ora requeridos, já vinha ao poder judiciário para ser ressarcido dos danos causados pelos animais dos requeridos. Que a cerca existente na divisa entre o suplicante e suplicados é de propriedade do primeiro, mais é muito velha, porque a sua atividade no momento é agricultura, enquanto que a dos requeridos é a pecuária e necessita de cerca para manter seus animais em sua propriedade. Que os requeridos não tendo as necessárias cercas para manter seus animais em suas pastagens, estes diariamente vão ser encontrados na propriedade do suplicante, em suas lavouras, causando grandes prejuízos, sendo que os suplicados não tomam nenhuma providência nesse sentido. Que o gado bovino dos requeridos vem até a presente data causando prejuízos de grande monta ao requerente.

DESPACHO DE FLS. 48 - Nova data para 14 de setembro próximo, às 13:30 horas. Edital com prazo de 20 dias. Diligências Necessárias. Data supra. (ass) Jorge de Oliveira Vargas, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital o qual será publicado e afixado na forma da lei. Ficando ainda intimado de que: Caso não apresente contestação no presente feito, dentro do prazo determinado por lei, serão tidos por verdadeiros os fatos narrados na inicial pelo requerente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *[assinatura]*, Antonio Sgarbiero, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

T. 46479 - P. 6242

ASS. ANTONIO SGARBIERO - ESCRIVÃO
 POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE CONCURSO

O Doutor LUIZ OSÓRIO MORAES POMBA, MM. Juiz Substituto da Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

1/2

3/2 a quem o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de Abertura de Concurso, sob nº 167/88, em que é autor o Juízo de Direito desta Comarca para provimento do Cargo de Escrivão Distrital de Figueira D'Oeste, em cujos autos foi designado o dia 18/09/1989, às 13:30 horas, para a realização do concurso, no Atrio do Fórum nesta Cidade e Comarca.

- Candidatos inscritos:
- 01-ÁLVARO DE Q. NETO.
 - 02-VALDEMAR DANIELLI.
 - 03-MARIA DE FÁTIMA M. SEGRESI.
 - 04-TERESINHA V.P. FRASSON.
 - 05-ADEMAR VIANA PEREIRA.
 - 06-ZULEMA R. FREGOEZI.
 - 07-LORIANE ZANTOLO.
 - 08-MÁRIO DA S. JOAQUIM.
 - 09-MARCOS ROGÉRIO FERRI.
 - 10-ESTELA BERNARDES RIBAS.
 - 11-ALTINAR P. DE GOOY.
 - 12-LUIZ GUERINO PARIZI.
 - 13-JOSÉ D.J. MOCCHI.
 - 14-IVANI TERESA D. SIQUEIRA.
 - 15-PAULO ANDRÉ S. NETO.
 - 16-GERMINIANO F.G. NETO.
 - 17-SIMARA LILIANE M. GUIMARÃES.
 - 18-GERSON DE JESUS GREGIO.
 - 19-ARY GARCIA FILHO.
 - 20-AURÍCIO TEZOLIN.
 - 21-LIARA CLAUDIA VARGAS PIETO.
 - 22-OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR.
 - 23-CARLOS HUGO MARAVALLAS.
 - 24-TERCIO BASTOS MELO JUNIOR.
 - 25-YARA MARIA B. DULEBA.
 - 26-ALBERTINA FITZ DA CRUZ.
 - 27-JOÃO SÉRGIO DE LIMA.
 - 28-JOÃO PAULO DA CRUZ.
 - 29-MARCELO ESTEVES SANTOS.
 - 30-RICARDO ESTEVES SANTOS.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos candidatos inscritos, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital q/

será afixado no lugar de costume, neste Fórum, e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná. Dado e Passado nesta Cidade e Com. de Eng. Beltrão-Pr. Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de um mil nov. e oitenta e nove. Su. Escrivão, que o subscrevi.

LUIS OSÓRIO MORAES POMZA - Juiz Substituto

F. Hcz\$ 44,80 - P. 9861 - F. p/ Trib. de Justiça.

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE CONCURSO

O Doutor LUIS OSÓRIO MORAES POMZA, MM. Juiz Substituto da Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

PAZ//SABER a quem o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de Abertura de Concurso, sob nº102/88, em que é autor o Juízo de Direito desta Comarca para provimento do Cargo de Escrivão Distrital de Bela Vista do Ivaí, em cujos autos foi designado o dia 18/09/1989, às 8:30 horas, para a realização do Concurso, no Atrio do Fórum nesta cidade e Comarca, os seguintes candidatos:

- 01-KATIA ROMANZINI VAZ CARNEIRO. 17-OSNEY PICAÇO.
02-JOÃO CARLOS GRADELLA. 18-GERSON DE JESUS GREGIO.
03-MÁRIO DA SILVA JOAQUIM. 19-LUIZ DOMINGOS M. CARVALHO.
04-ÁLVARO DE QUADROS NETO. 20-MANOEL ANTONIO M. CARVALHO.
05-PAULO FERNANDO DE MELO. 21-LORIANE ZANIOLO.
06-EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO. 22-ARY GARCIA FILHO.
GERALDO MAFFEI FILHO. 23-MAURÍCIO TEZILIN.
08-LEVI MARTINS GOMES FILHO. 24-LIANA CLAUDIA V. PINTO.
09-JOSEANI MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS. 25-MARIA C.L.M. DE ALMEIDA.
10-MARCELO ESTEVES SANTOS. 26-OSVALDO HOFFMANN FILHO.
11-MARIA ELIZABETH NOVAES PINHO BERALDERI.
12-IVANI TEREZA DAVANSE SIQUEIRA. 27-MARLENA DELAVY NICALOSKI.
13-JOÃO MARCOS GOMES. 28-OTÁVIO AUGUSTO A. RAUEN.
14-OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR. 29-IRANI GUALDASSI.
15-FRANCISCO EMILIO KIBEIRO FLANAS. 30-JOÃO PAULO DA CRUZ.
16-CASSIARO CESAR NESSIAS. 31-ALBERTINA FITZ DA CRUZ.

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, 30(trinta) minutos antes do seu início e munidos de documentos de identidade e carteira esferográfica. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná. Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de um mil novecentos e oitenta e nove. Su. Escrivão, que o subscrevi.

LUIS OSÓRIO MORAES POMZA - Juiz Substituto

F. Hcz\$ 44,80 - P. 9860 - F. p/ Trib. de Justiça.

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Autos nº.39/89.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE IRINEO SILFREDO FLACH - Prazo de 20 dias.

O DOUTOR ROGÉRIO LUIS NIELSEN KANAYAMA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, etc....

FAZ SABER, a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente a IRINEO SILFREDO FLACH, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, se processam os Autos nº.39/89 de Ação de Separação Litigiosa, que Dirce Bernardi Gomes Flach move contra Irineo Silfredo Flach, tendo a requerente alegado, em síntese, o seguinte: que autora e réu casaram-se em 24.05.86, pelo regime de comunhão parcial de bens, de cujo consórcio nasceu a filha Taís Andrieli Gomes Flach em 20.06.87; que após quatro meses de casados o requerido abandonou o lar a ele retornando em agosto p.p. permanecendo até dezembro p.p. quando o abandonou sem mais retornar, descumprindo com seus deveres matrimoniais, face a irresponsabilidade e agressões do requerido, tornou-se insuportável a vida em comum; Amparou o pedido no Art.5º da Lei nº.6.515/77, e requereu a citação do requerido para responder, querendo, os termos da presente ação, sem do decretada a separação do casal condenando-se o réu ao pagamento de pensão para si e a filha, bem como pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, protestou provar o alegado por meio das provas em direito admitidas e depoimento pessoal do réu, sob pena de confissão. Deu à causa o valor de Hcz\$5,00 e pediu deferimento. Em,12.01.89. (as) Antonia Cavalcanti Borges-Advogada. Despachos: Tô pico: 1...2-Cite-se na forma requerida anotando-se no mandado que o prazo para contestação, de 15 dias, fluirá a partir da data dessa audiência. Intimem-se. Em,08.2.89. (as) Rogério Luis Nielsen Kanayama, Juiz de Direito. Designo o dia(14 de junho), digo, 05 de setembro próximo, às 10:00 horas. Diligências Necessárias. Em 13.06.89. (as) Rogério Luis Nielsen Kanayama, Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Art. 1º do Código de Processo Civil...

285/010...não sendo contestada a ação, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela autora". Constando dos autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou-se expedir o presente Edital, com o prazo de vinte (20) dias, e que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Francisco Beltrão, 16 de junho de 1989.

Casimir Bedenarski - Escrivão

ROGÉRIO LUIS NIELSEN KANAYAMA - Juiz de Direito

T:46525- F: 6252

COMARCA DE GUARAPUAVA

EDITAL DE PRAÇA OU LEILÃO - Autos N.º 030/88

EXEQUENTE:(s) FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXECUTADO:(s) COMÉRCIO DE CEREAIS LANZ LTDA

que poderá remir a execução nos termos do Art. 651 e 687 do CPC e fica intimado dos atos da arrematação por este edital, caso não seja intimado pessoalmente e por mandado. PRAÇA: 21 de agosto de 1989, às 14h30min

LEILÃO: 31 de agosto de 1989, às 14h30min

ÔNUS:

LOCAL: Atrio do Edifício do Forum, da Comarca de Guarapuava.

DEPÓSITO: Os bens abaixo mencionados encontram-se depositados em mãos e poder do Sr. MICHAEL LANZ

BENS: a) UM TERMINAL TELEFÔNICO prefixo (0427) 25-17-39 avaliado pela importância de.....NCz\$ 1.017,24

Su. Escrivão (ELCIO DE ANDRADE), auxiliar juramentado que datilografará e subscrevi.-

Guarapuava, 29 de junho de 1989.

F. Hcz\$ 30,40 - P. 9784 - LAURO LAERTES DE OLIVEIRA - Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Doutor IRENE T.A.S. DA BARRARA Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a LEILÃO os bens penhorados nos autos nº 015/89 de EXECUTIVO FISCAL Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Executado SUPERMERCADO BORINO LTDA LEILÃO dia 30.08.1.989 às 14:30 horas

LOCAL DE ARREMAÇÃO: Atrio do Fórum

DESCRIÇÃO DOS BENS: Uma máquina registradora marca Dismac Eletrônica, modelo CRE 513 nº série 0116-4 em bom estado de conservação e funcionamento

Obs. as despesas ficarão a cargo do arrematante

DEPÓSITO: Os bens acima mencionados encontram-se depositados em mãos e poder do Sr. Executado Iloir Correa

ÁVALIAÇÃO: Hcz\$ 3.000,00

ÔNUS: nada consta dos autos

INTIMAÇÃO DO DEVEDOR: Pelo presente, INTIMA o(s) executado(s) das designações supra, podendo remir a execução, querendo, até antes da arrematação nos termos dos arts. 651 e 687, § 3º do C.P.C.

E para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e por cópia publicada na imprensa, conforme a lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos trinta e nove dias do mês maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Francisco A. Costa aux. Jur., que fiz datilografar e subscrevi.

Juiz de Direito

F. Hcz\$ 46,40 - P. 9783

COMARCA DE IPORÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO ELDENIR ALCEU WEICH, COM O PRAZO DE (30) DIAS.

O DOUTOR HELIO CESAR ENRIQUETTI - MM JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER e todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que processando-se por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve aos autos de Ação Precatória sob nº. 94/87, onde figura como deprecante JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MAL. CANDIDO RONDON - PARANÁ e como deprecado ESTE JUIZ DE DIREITO...